

**Candidatura aos Curso de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria  
2023/2024**

**- Regime de Titulares de Outros Cursos Superiores -**

O presente edital refere-se ao processo de candidatura aos **Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, via Regime de Titulares de Outros Cursos Superiores**, para o ano letivo de **2023/2024**.

**1.** A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, o **grau de licenciado em Fisioterapia** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 8342/2016 de 27 de junho, e o **grau de licenciado em Terapia Ocupacional** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 6360/2021 de 28 de junho.

Nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, torna-se público, a abertura do concurso para a matrícula e inscrição no **Curso de Licenciatura em Enfermagem, no Curso de Licenciatura em Fisioterapia e no Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** ao abrigo do regime de titulares de outros cursos superiores.

**2.** São abertas, no regime de titulares de outros cursos superiores, **02 vagas no Curso de Licenciatura em Enfermagem, 01 vaga no Curso de Licenciatura em Fisioterapia e 02 vagas no Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** para inscrição e matrícula nos referidos cursos. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

**3.** Para efeitos do presente concurso e na inexistência de regulamento próprio, será aplicado o Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série, divulgado na página da Internet da ESSSM, [www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt).

**4. Os critérios de seriação para o regime de titulares de outros cursos superiores são:**

<b>N.º de Ordem</b>	<b>Critério</b>
1º	Habilitação académica concluída na ESSM
2º	Nota final do curso concluído na ESSM
3º	Habilitação académica na área da saúde
4º	Nota final do curso concluído na área da saúde
5º	Número de unidades curriculares com possibilidade de equivalência
6º	Ter efetuado a prova específica obrigatória
7º	Nota mais elevada à prova específica obrigatória
8º	Classificação final do ensino secundário mais elevada
9º	Data de candidatura por ordem crescente

5. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos”.

**a) Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:**

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Fotografia tipo passe;
- Certificado de grau académico<sup>1</sup> (original ou cópia autenticada nos termos legais);

**b) No ato da matrícula, os candidatos colocados deverão apresentar obrigatoriamente:**

- Requerimento de matrícula preenchido e Declaração de proteção de dados/cedência de imagem (requerimentos enviados pela ESSM)
- Pré-requisitos do Grupo A, ou seja, declaração médica, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência da resposta ao questionário individual de saúde (ver ponto 6 do presente edital);
- Os originais dos documentos submetidos no ato de candidatura.

<sup>1</sup> No caso dos candidatos com grau académico estrangeiro, deve ser incluído no processo, o comprovativo da equivalência do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho ou comprovativo do registo do grau ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

6. O candidato deve fazer prova que “*não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia*”, através de declaração médica, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um questionário, publicado na Deliberação n.º 338/2023, de 24 de março.

**Este documento só é necessário no ato da matrícula, em caso de colocação do candidato.**

7. Calendarização das ações:

<i>Procedimentos</i>	<i>Prazos</i>	
	<i>1ª Fase</i>	<i>2ª Fase (vagas sobrantes)</i>
<i>Apresentação de candidatura</i>	02 a 18/05/2023	31/07 a 16/08/2023
<i>Lista provisório de candidatos admitidos ao curso</i>	23/05/2023	22/08/2023
<i>Apresentação das reclamações (via e-mail)</i>	24 e 25/05/2023	23/08/2023
<i>Apreciação das reclamações</i>	26/05/2023	24/08/2023
<i>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso</i>	30/05/2023	29/08/2023
<i>Matrícula (Agendamento efetuado pela Secretaria)</i>	12 a 16/06/2023	04 a 08/09/2023

· Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão, por email, o respetivo horário para realização da matrícula, assim como restantes informações necessárias.

8. O ano letivo inicia-se a **11 de setembro de 2023**.

9. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2023/2024, no website da ESSSM ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos”.

Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

10. Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

**11. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente ou desistência do candidato.**

**12.** Após a matrícula, os candidatos podem solicitar avaliação de pedido de creditações para as formações comprovadas documentalmente. Os emolumentos associados encontram-se na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2023/2024. Para este processo deve fazer-se acompanhar de:

- Plano de estudos do curso anterior;
- Certificado de notas com as unidades curriculares;
- Conteúdos programáticos das unidades curriculares;

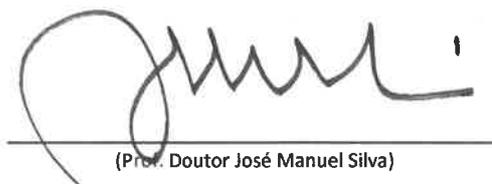
**13.** Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

**14.** As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

**15.** Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: [ingresso@santamariasaude.pt](mailto:ingresso@santamariasaude.pt).

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 14 de abril de 2023.

Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor José Manuel Silva)